



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

Direção-Geral
Rua das Donzelas, 135, Rocas, NATAL / RN, CEP 59012-190

Fone:

EDITAL Nº 13/2026 - DG/CH/RE/IFRN	14 de julho de 2026

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES E
ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO FISCAIS**

APLICAÇÃO DA PROVA DO PROITEC 2026, CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO/IFRN.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, torna público pelo presente Edital que a partir do dia 15 de julho de 2026 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de colaboradores para atuação como fiscais na aplicação das provas do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania (ProITEC) 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **21 (vinte e uma) vagas** para fiscais de prova que atuarão no *Campus Natal-Centro Histórico* no dia 16 de agosto de 2026;

1.2. A seleção de colaboradores seguirá as diretrizes deste Edital e, no que couber, as normas do Edital nº 01/2026 – NUPS/FUNCERN;

1.3. Compete à Coordenação de Processos Seletivos do *Campus Natal-Centro Histórico* a seleção dos candidatos.

2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever para as vagas de fiscalização:

2.1.1. Servidores do IFRN - Campus Natal-Centro Histórico que:

- I. Não estejam afastados de suas atribuições;
- II. Possuam conta bancária própria em seu nome;
- III. Não tenham recebido avaliação negativa em participações anteriores na aplicação de provas

realizadas no *Campus*.

2.1.2. Estudantes do **Campus Natal-Centro Histórico** que:

- I. Estejam regularmente matriculados a partir do 2º ano do Ensino Técnico Integrado, ou a partir do 2º período nas modalidades Subsequente, Graduação ou Pós-Graduação (ou que já tenham concluído com êxito algum curso regular no *Campus Natal – Centro Histórico*);
- II. Tenham 18 anos completos até o dia 16/08/2026;
- III. Possuam conta bancária própria (em seu nome);
- IV. Não tenham recebido avaliação negativa em participações anteriores na aplicação de provas realizadas no *Campus*.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente através do Sistema Unificado de Administração pública (SUAP);

3.2. O período para submissão de inscrições se dará de **15 de julho a 04 de agosto de 2026**.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A distribuição e classificação das vagas dar-se-á de acordo com as seguintes modalidades e prioridades:

Público-Alvo	Critério de Seleção / Modalidade de Vagas	Vagas Disponíveis
Servidores	Experiência: atuação em atividades de fiscalização de provas no ProITEC ou no Exame de Seleção, com desempenho classificado como satisfatório.	Até 06 vagas
Estudantes	Experiência: Participação como fiscal de sala no ProITEC 2025 ou Exame de Seleção 2026, com desempenho classificado como satisfatório.	Até 06 vagas
	Vulnerabilidade Social: Estudantes comprovadamente em situação de vulnerabilidade social.	Até 04 vagas
	Desempenho Acadêmico: Maior Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, (utilizado para o preenchimento das vagas restantes até atingir o limite geral).	Vagas restantes

4.2. Critérios de desempate:

4.2.1 Para servidores: Maior tempo de serviço prestado no *Campus Natal-Centro Histórico*;

4.2.1 Para estudantes: Maior idade (critério aplicável a todas as subcategorias de seleção de estudantes).

5. DO TREINAMENTO OBRIGATÓRIO

5.1. Todos os fiscais selecionados devem, obrigatoriamente, comparecer à reunião de treinamento no dia **13 de agosto de 2026**, na **Sala F17**;

5.2. O candidato poderá optar por um dos seguintes horários:

- Turno Matutino: 10h20;
- Turno Vespertino: 13h20;

5.3. O não comparecimento injustificado (ou cuja justificativa prévia não venha a ser aceita pela comissão organizadora) resultará na desclassificação e exclusão automática do fiscal.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. Os colaboradores selecionados receberão a remuneração pelo dia trabalhado no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**;

6.2. O pagamento será realizado posteriormente por meio de depósito em conta bancária de titularidade do próprio fiscal, sob responsabilidade operacional da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN (FUNCERN).

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma de atividades:

Atividade	Período / Data	Local / Meio
Período de inscrições	15/07/2026 a 04/08/2026	Sistema SUAP
Resultado final e lista de espera	07/08/2026	Página de Notícias do Campus (Portal IFRN)
Reunião obrigatória de treinamento	13/08/2026 (10h20 ou 13h20)	Sala F17 – Campus Natal-Centro Histórico
Aplicação das Provas (Atuação)	16/08/2026	Campus Natal-Centro Histórico

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Casos omissos e dúvidas em relação a este edital deverão ser encaminhados para a Comissão Organizadora pelo e-mail oficial: **processoseletivo.ch@ifrn.edu.br**.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 14/07/2026 14:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1108264

Código de Autenticação: 1a799ebf9c

